

SOBRE O CONVÊNIO CVRD-FUNAI E
OS AIKEWAR ("SURUI") DA ÁREA INDÍGENA SORORÓ (PA)

Iara Ferraz
Centro de Trabalho Indigenista
dezembro 1990 *

Povo

Segundo os chamados "Surui" da A.I. Sororó, este nome lhes foi dado por frei Gil Gomes Leitão, missionário dominicano que, em 1953, realizou o contato definitivo com o grupo. Atualmente, são chamados "Surui do Pará", para distingui-los dos "Surui de Rondonia". Os Kaiapó lhes chamam "Mudjetire", nome pelo qual são às vezes mencionados na literatura. AIKEWAR, "nós", "a gente" é, no entanto, a forma como se autodenominam.

Os Aikewar contam hoje com uma população em torno de 145 indivíduos (jun 90). Todos falam um dialeto Tupi-Guarani e também utilizam a língua portuguesa. De acordo com a classificação de Rodrigues (1984), a língua Aikewar pertence a um subconjunto da família Tupi-Guarani que inclui também as línguas Tapirapé, Avá-Canoeiro, Asurini do Tocantins, Parakanã, Guajajara e Tembé.

Localização

A Área Indígena Sororó está situada ao sul do Pará, entre os municípios de Marabá e São Geraldo do Araguaia, entre os rios Gameleira e Sororó (dá a denominação dada pela FUNAI quando instalou ali um posto, em 1973). Desde 1988, estão reunidos em uma única aldeia, junto às cabeceiras do chamado "Grotão dos Caboclos", a 4 km da rodovia OP-2, que liga a Transamazônica à São Geraldo do Araguaia. Esta rodovia, cujo traçado atual corta a porção oriental da área indígena, foi construída precariamente pelo Exército em 1972, para facilitar os deslocamentos de tropas e material destinados ao combate aos guerrilheiros do Araguaia (v. adiante - cf. CEDI, 1985). Em 1981, atendendo a interesses políticos do Major Curió, este ramal foi ampliado pelo BEC, tendo então cortado a área indígena. A OP-2 só é trafegável na estação seca, sem dificuldades.

*Este trabalho nos foi solicitado pelo Gerente de Meio Ambiente da Cia. Vale do Rio Doce, no Rio de Janeiro, a fim de subsidiar o Comitê de Meio Ambiente da empresa.

Breve histórico do contato

Foram os garimpos de cristal de rocha do baixo Araguaia que determinaram uma maior penetração de regionais no território tradicional dos Aikewar. Com o início da exploração da castanha-do-Pará na região (década de 20), desencadearam-se os conflitos com regionais, levando os Aikewar a se deslocar em direção ao rio Sororozinho e suas cabeceiras.

Em 1947, de acordo com um dos poucos trabalhos publicados sobre os Aikewar (Laraia, 1967), coletores de castanha estabeleceram uma 'colocação'¹ no local chamado "Cajueiro", junto a uma aldeia Aikewar. Os índios tentaram uma aproximação mas foram repelidos a balas. Datam desta época inúmeros enfrentamentos com os que se diziam "donos dos castanhais" (na verdade, detentores de títulos de aforamento naquelas áreas, expedidos pelo governo estadual). Emboscadas, tiroteios e incendiamento de aldeias provocaram uma depopulação intensa entre o grupo neste período.

A primeira tentativa de contato amistoso com os Aikewar foi realizada em 1952 por frei Gil Gomes Leitão, dominicano ligado à então prelazia de Marabá. No ano seguinte o missionário conseguiu enfim o contato, passando a chamá-los "Surui" (?) e a visitá-los com frequência.

Durante cerca de 20 anos a assistência aos Aikewar foi prestada pelo próprio frei Gil. As invasões na área indígena eram frequentes nos períodos de ausência do missionário. O contato com sertanejos e caçadores de peles, recebidos com ilimitada confiança pelos Aikewar após a morte do velho chefe e xamã Muxená, foi marcado por epidemias, decréscimo populacional e desuso de muitos dos costumes tradicionais (tipo de construção de casas, corte de cabelos, pinturas corporais, realização de cerimoniais, confecção de cerâmica, tecelagem, etc.)

A questão territorial

Em 1968, frei Gil postulou junto ao governo federal uma primeira proposta para delimitar um território para os Aikewar, dada a pressão crescente dos latifundiários vizinhos. O decreto nº 63.367 (8.10.1968) interdito uma pequena área de cerca de 5.000 hectares. No ano seguinte,

¹ Local na mata onde se concentram as castanheiras (Bertholletia excelsa) e onde são construídos abrigos e depósitos para as atividades durante a safra.

frei Gil sugeriu acrescentar 1.600 ha à área interdita-da (cf. CEDI, op.cit.), que ainda assim continuava a excluir todos os castanhais, áreas de caça, coleta, de antigos aldeamentos e cemitérios.

Durante anos, estas áreas de ocupação tradicional dos Aikewar foram consideradas "em litígio" pelos latifundiários vizinhos que, na década de 40, haviam se apoderado daqueles castanhais através dos títulos de aforamento.

Os conflitos aumentavam durante a época da safra de castanha (estação chuvosa), quando as 'colocações' eram então ocupadas pelos coletores, a serviço dos "donos" dos castanhais. Fortemente pressionado pelos latifundiários e ameaçado de morte, o missionário viu-se obrigado a se ausentar da região.

No início dos anos 70, aquela área do baixo Araguaia este ve praticamente sob ocupação militar. Um grupo de guerrilheiros do Partido Comunista do Brasil (PC do B) colocava em prática, na ocasião, a luta armada como forma de contestação à ditadura militar. Até então, o acesso à área indígena se dava por trilhas na mata e pelos igarapés (na época das chuvas). Em 1972, com a eclosão do movimento guerrilheiro na região, o Exército exigiu abertura de estradas "operacionais", partindo da Transamazônica em direção ao Araguaia. Uma dessas estradas, a "OP-2", cortou o território Aikewar, na porção oriental, de norte a sul. A intensa movimentação das tropas do Exército que combateram os guerrilheiros acabou por envolver no conflito a população sertaneja e os Aikewar. E obrigou a FUNAI a instalar ali um posto de assistência, o P.I. Sororó. Naquela época, promessas de revisão do decreto de interdição da área exigua foram feitas aos Aikewar por integrantes das Forças Armadas, como forma de "recompensa" pela atuação mercenária a que haviam induzido os índios no combate à guerrilha.

Só em 1975, no entanto, foi iniciado o processo de revisão da interdição efetuada em 1968. Vários mapas detalhados do território foram elaborados pelos próprios Aikewar e encaminhados em 1976 à cúpula da FUNAI, através do Plano Integrado de Desenvolvimento Comunitário Gavião-Surui", então por nós coordenado.

O Grupo de Trabalho criado pela portaria 93/P de 4.11.76 realizou um levantamento do "habitat" dos Aikewar para fins de demarcação administrativa daquela área, cuja proposta apresentada era de 23.000 ha aproximadamente. De acordo com uma Informação Técnica interna à FUNAI (cf. Baumann, 1984:4-5) aquela proposta não havia sido, todavia,

submetida à aprovação dos Aikewar.

Em meados de 1977, o decreto de interdição foi revogado através de um dispositivo interno à FUNAI (processo nº 3638/77). Até o final daquele ano, no entanto, os Aikewar viriam a interromper por duas vezes a demarcação oficial no terreno, dada a verificação de incorreções (devido, sobretudo aos equívocos da base cartográfica utilizada na proposta elaborada pela FUNAI, sem considerar as pressões exercidas pelos latifundiários vizinhos para a redução da área indígena). Em novembro de 1977 foi completada a chamada demarcação administrativa com uma área de 26.257 ha. Apesar de todos os protestos dos Aikewar, ficaram excluídos, a oeste e ao norte, sítios tradicionais de caça e coleta, depósitos de argila (matéria-prima para a confecção da cerâmica utilitária), antigas aldeias e cemitérios, referenciais plenos de significação para os Aikewar.

A partir da década de 80, intensificou-se a pressão das empresas madeireiras nos limites norte e oeste da área indígena, zonas ricas em madeiras de lei. Por diversas ocasiões os Aikewar cederam a essas pressões e foram levados a assinar contratos de venda de madeira, algumas vezes suspensos pela administração regional da Funai em Marabá.

Em 1982, através do Convênio CVRD-FUNAI, os Aikewar retomaram a antiga reivindicação: a necessidade de rever a demarcação efetuada no PI Sororó, onde se podia constatar que cerca de 40.000 hectares lhes haviam sido subtraídos. O fato foi salientado em carta do Dr. João Paulo Botelho Vieira Fº, então consultor para a área de saúde junto à CVRD, encaminhada à época ao presidente da FUNAI, juntamente com outras cartas dos próprios Aikewar. Estes procedimentos levaram o órgão tutelar a reabrir o processo. No entanto, manobras internas ali havidas culminaram com a promulgação, em 30.8.83, de um decreto de homologação da Área Indígena Sororó (como passou a ser chamada), com os mesmos 26.257 hectares. Mais uma vez, os beneficiados haviam sido os latifundiários vizinhos à área indígena.

Em 1984, uma Informação Técnica da FUNAI recomendava a formação de um novo grupo de trabalho para averiguar as incorreções havidas, objeto das reivindicações dos Aikewar quanto aos seus direitos territoriais. Assim, em 1985, a portaria Funai 1981/E (de 07.02.85) instituiu um grupo de trabalho por nós coordenado para realizar um levantamento com

vistas à redefinição daquele território indígena. Deste trabalho resultou, em junho de 1985, uma proposta com memorial descritivo de delimitação de uma área de cerca de 50.280 hectares, documentos incorporados ao processo FUNAI/BSB/2192/77. O levantamento sócio-econômico da área a ser incorporada - que seria o passo seguinte - não foi, todavia, realizado.

Em abril de 1987, com subsídios fornecidos pelo Centro de Trabalho Indigenista (SP), a Coordenadoria de Terras Indígenas do extinto Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário (MIRAD) expediu uma Informação Técnica (nº 140/1987) que dizia respeito à retomada do processo de reconhecimento dos direitos territoriais dos Aikewar. Ao mesmo tempo, no entanto, o GETAT (Grupo Executivo de Terras do Araguaia-Tocantins) vinha identificando áreas para implantação de projetos de assentamento ou regularização fundiária na região conhecida como "Bico do Papagaio", que se tornou famosa pelo elevado número de conflitos de terra. Nenhuma atenção foi dada, efetivamente, à reivindicação dos Aikewar.

Apesar de, ao longo dos anos de contato, os Aikewar terem desenvolvido relações de compadrio e boa vizinhança com os moradores das proximidades, especialmente ao longo da rodovia OP-2, temem a ocorrência de conflitos com os posseiros que vêm ocupando os castanhais a norte e a oeste (exatamente a área por eles reivindicada). Estes, por sua vez, enfrentaram jagunços dos "donos dos castanhais" na conquista daquelas terras. Essas ocupações passaram a se verificar com maior intensidade a partir de meados dos anos 80.

Entre março e julho de 1988, cerca de 50 títulos de aforamento -alguns incidindo no território tradicional Aikewar-naquela região conhecida como "polígono dos castanhais" foram negociados junto ao MIRAD através do então governador do Pará. Como resultado de manobras políticas locais, cerca de 200 mil hectares foram adquiridos (pela própria União) para projetos de assentamento e regularização de ocupações que ali tinham se verificado com muita violência.

Recentemente, entendimentos através de representantes do Sindicato de Trabalhadores Rurais de São João do Araguaia, possibilitaram aos Aikewar fazer saber aos ocupantes que aquela área pertence ao território indígena tradicional, e que está sendo pleiteada a abertura de ação judicial declaratória contra a União (e a FUNAI), dada a omissão havida. Os Aikewar têm conhecimento ainda que os atuais limites da A.I. Sororó vêm sendo intrusados por trabalhadores rurais sem-terra, apesar de terem sido prevenidos.

Modo de vida

As mudanças de aldeia entre os Aikewar se deram sempre no interior de seu próprio território tradicional. Eles se deslocaram desde o rio Vermelho (afluente do Itacaiúnas) tantas vezes quantas foram necessárias para se refugiarem, primeiramente dos Kaiapó e, depois, das pressões exercidas pela sociedade nacional (cf. Projeto Surui, CTI:1980).

Decorridos cerca de trinta anos de contatos permanentes com a sociedade regional, os Aikewar sofreram inúmeras alterações em seu modo de vida e sistema de organização social tradicional devido, sobretudo, à drástica redução territorial ocorrida. A diminuição da população nos anos subsequentes ao contato inicial foi um outro fator determinante em relação às profundas mudanças ocorridas.

A alimentação básica dos Aikewar é a caça, que se intensifica no período chuvoso, quando famílias inteiras se deslocam para os castanhais, onde é abundante e variada a coleta de frutos silvestres (castanha, cupuaçu, bacaba, principalmente). Nas proximidades das antigas aldeias, cultivam pomares de limão, laranja, manga, goiaba, maracujá e caju - muitas dessas frutas tiveram o seu cultivo introduzido pelo missionário e pelos primeiros agentes da FUNAI na área.

A agricultura é a atividade complementar para a obtenção de alimentos. O trabalho nas roças é uma atividade ainda realizada pela família nuclear (pai, mãe e filhos), embora as tarefas femininas sejam agora mais restritas. O incentivo dos agentes da FUNAI levou à restrição das atividades femininas, que hoje acompanha padrões vigentes no âmbito da sociedade regional. Cada família tem a sua roça de mandioca, batata, milho (dois ou mais tipos), fava, inhame, algodão (poucas mulheres ainda fiam e tecem) e vários tipos de bananas, além do arroz, cultivar introduzido após o contato. Criam animais domésticos com muita habilidade, especialmente jumentos, que são o meio de transporte essencialmente utilizado na região.

Um crescente intercâmbio com a sociedade regional ocasionou mudanças profundas no plano da organização social Aikewar quanto às regras de residência e distribuição espacial das casas na aldeia (hoje há uma espécie de "arruamento", por imitação ao padrão regional), às regras matrimoniais e à especialização clânica.

Nos anos 60 (cf. Laraia, op.cit), os Aikewar estavam então divididos em cinco grupos de descendência patrilinear (ou seja, traçada a partir do pai) exogâmicos (que se casam fora do grupo de origem). A depopulação sofrida alterou muito estes sistemas tradicionais. Como clãs, estes grupos possuíam uma chefia e atribuições específicas (caça, coleta, agricul-

tura, cerâmica, tecelagem, etc.). E a chefia tradicional de todo o grupo pertencia aos koaci-arúo (quati), entre os quais não se verificaram descendentes. Atualmente, embora operante, este sistema de especializações clâmicas não se apresenta mais de modo tão nítido como observado por Laraia.

As práticas xamanísticas e a realização de rituais (por ocasião do plantio de novos roçados, principalmente) já não se verificam com frequência entre os Aikewar, como tradicionalmente ocorrem entre os demais povos Tupi.

Um balanço do Convênio CVRD-FUNAI: decepção para os Aikewar.

É importante salientar que, sobre os Surui/Aikewar a CVRD dispõe nada menos do que 7' (sete) detalhados relatórios, acompanhados de mapas e documentos, apresentados entre abril de 1983 e junho de 1986 por esta consultoria.² Outros tantos específicos para as questões de saúde foram elaborados pelo Dr. João Paulo Botelho Vieira F^o, da Escola Paulista de Medicina, então consultor da CVRD para os grupos em área de influência da E. Ferro Carajás no Estado do Pará.

Assim, acreditamos que o conhecimento produzido através desses relatórios deva ser resgatado o quanto antes pela CVRD, se houver intenção séria de dar continuidade adequada aos trabalhos interrompidos em meados de 1986 entre os Aikewar.

Muitas falhas no desenvolvimento daqueles "projetos de apoio" objetos do Convênio CVRD-FUNAI eram intrínsecas a sua própria concepção equivocada, que deixava de considerar a situação particular de cada grupo enquanto sujeitos de processos de transformação, que têm os seus projetos próprios. De acordo com a ótica da integração, segundo o qual foram elaborados às pressas pela FUNAI, foi excluída a participa-

² Abril 1983: "Situação atual de dois grupos indígenas do sudeste paraense: Gaviões e Surui"; fevereiro 1984: "Duplo impacto: o Projeto Carajás e os "projetos de apoio" às comunidades indígenas Gavião e Surui do Pará"; agosto 1984: "Relatório de viagem à Comunidade Indígena Parkatejê (A.I. Mãe Maria) e "Surui" (P.I. Sororó)"; fevereiro 1985: "Surui (Aikewar) do P.I. Sororó: os rumos do "projeto" e algumas observações acerca de um processo de recuperação cultural"; agosto 1985: "Projeto Carajás: os Gavião-Parkatejê e os Surui do sudeste do Pará- uma avaliação da assessoria antropológica"; novembro 1985: "A situação atual dos "Surui" da A.I. Sororó (PA)"; junho 1986: "Promessas não cumpridas: os Gavião de Mãe Maria e os "Surui" avaliam o Convênio CVRD-FUNAI".

ção efetiva das comunidades na elaboração e na execução mesma dos projetos - o que foi determinante para o seu fracasso.

Ainda assim, os antropólogos e médicos então consultores chamaram a atenção sistematicamente sobre estes equívocos e tentaram, com o apoio da gerência do Convênio (nas gestões da Dra. Maria de Lourdes de Freitas) e do Banco Mundial, reverter aquela situação, conferindo prioridade às questões de terras e saúde. Mas de fato pouco foi efetivamente realizado entre os Aikewar.

As chamadas "pendências" em questões de terras - objeto do termo aditivo do Convênio 059/82 - deveram-se à ausência de vontade política para solucioná-las definitivamente por parte das instituições governamentais envolvidas. Ou pelo menos encaminhá-las de modo decisivo através do Convênio, já que eram prioritárias. Este foi o caso dos Aikewar. A proposta de redefinição de limites territoriais, empreendida no Convênio, só o "foi pela metade", como afirmavam os Aikewar. Ou seja, os seus trâmites foram interrompidos em meados de 1985, exatamente quando deveria ser realizado o levantamento sócio-econômico da área reivindicada, cuja proposta havia sido formalizada.

Através do Convênio, poucos recursos foram ali dispendidos (entre 1982 e 1986) de maneira equivocada. Basta mencionar, por exemplo, o pequeno caminhão adquirido em 1983 para a A.I. Sororó que, ao invés de permanecer na área (onde havia gerado expectativas quanto à possibilidade de escoamento da produção comercializável de bananas, arroz e castanha), aos cuidados da comunidade (e não de um motorista contratado), acabou por ficar definitivamente (e avariado) na Ajudância da FUNAI em Marabá (atual administração regional).

Da mesma forma em relação à contratação de técnico agrícola (1984), que os Aikewar afirmavam ser totalmente dispensável, já que as técnicas tradicionais ali empregadas na agricultura têm primazia em relação às tecnologias consideradas "modernizantes". Daí a inutilidade da aquisição generalizada (para todas as áreas indígenas) de maquinário agrícola.

O estímulo à "modernização" no que diz respeito às técnicas agrícolas ou implantação de infra-estrutura - traduzida em construções e contratações desnecessárias muitas vezes para atender à inépcia da agência tutelar-constituíram-se nos equívocos básicos daqueles "projetos de apoio" (basta verificar, por exemplo, o volume de recursos dispendidos nos itens "Administração do Projeto" e "Equipamentos" no decorrer do Convênio).

A alegada falta de recursos do órgão tutelar levou à interrupção, findo o Convênio, de todas as ações voltadas para a assistência à saúde, à educação e atividades de subsistência que, legalmente, o Estado deve aos povos indígenas no Brasil, independentemente da existência de "projetos especiais". A situação dos grupos na área de influência de Carajás em nada se diferencia de outros grupos em outras áreas, dado o abandono em que se encontram atualmente.

Novas ações

Um levantamento sócio-econômico dos ocupantes da área reivindicada pelos Aikewar deveria ser realizado o quanto antes (na estação seca, preferencialmente), com o acompanhamento de agentes do INCRA para proceder ao cadastramento. Estima-se que cerca de 400 famílias estejam na porção do território Aikewar que foi excluída na demarcação. Neste sentido, o apoio da CVRD seria importante, dada a possibilidade de mobilizar recursos para fins de indenização e reassentamento dos ocupantes em outras áreas próximas.

Com base em direitos constitucionais assegurados aos povos indígenas, existe a possibilidade de a União e a FUNAI serem judicialmente acionadas pelos Aikewar (ações declaratória e de reintegração de posse), dada a omissão quanto ao reconhecimento dos direitos territoriais que lhes foram usurpados. Uma vez solucionada a questão fundiária, crescerá o estímulo entre os Aikewar visando enfim realizar, em condições mais favoráveis, os seus próprios projetos.

A exploração da castanha-do-Pará, produto nativo e ainda abundante no território Aikewar, deverá desempenhar um papel mais importante para a economia do grupo, enquanto atividade auto-sustentada, na medida em que a recuperação dos castanhais em seu território se verificar efetivamente. A coleta da castanha é enfatizada pelos Aikewar como uma modalidade essencial de controle territorial. O estímulo à comercialização autônoma e não-antecipada da produção implica em um apoio substancial na etapa dos preparativos para a safra (aquisição de muares, can galhas, etc. para o transporte da castanha desde a mata até

³ Algumas conversações com os ocupantes se verificaram através da mediação de representantes do Sindicato de Trabalhadores Rurais de São João do Araguaia e da FETAGRI, com o acompanhamento inicial de advogados da Sociedade de Defesa de Direitos Humanos (núcleo Marabá) e do Centro de Trabalho Indigenista (SP).

o depósito junto à estrada), a disponibilidade do pequeno caminhão na aldeia e sua manutenção para o transporte da produção até Marabá. Num futuro próximo, é possível que a mobilização e o interesse de pequenos produtores de castanha sejam decisivos para a formação de uma cooperativa e instalação de uma usina de beneficiamento em Marabá, permitindo assim inclusive a exportação autônoma da produção indígena de castanha.

Muitas destas ações deveriam ser imediatamente empreendidas, uma vez que a safra de castanha de 1991 já se iniciou naquela região e não existem, na aldeia Aikewar, condições favoráveis à coleta. Correm o risco de terem perdida (ou roubada, como ocorre muitas vezes) a sua safra de castanha, atualmente a única fonte de renda para os Aikewar.

Um levantamento agro-florestal dos recursos existentes no território, com vistas ao manejo e uso sustentado, poderia vir a lhes fornecer produtos comercializáveis adicionais (mel, copaíba, etc.), enquanto alternativas compatíveis com o sistema de organização social Aikewar. Existe uma relativa expectativa quanto à recuperação das áreas degradadas no interior do território, dadas as atividades agrícolas intensivas e restritas às áreas próximas à aldeia (incentivadas durante anos pelos agentes locais da FUNAI) e ao intrusamento verificado por madeireiras - e por posseiros - na porção ocidental a ser reintegrada ao território.

Trabalhos citados

- BAUMANN, Therezinha B., 1984 - "Informação Técnica relativa ao P.I. Sororó", DPI, FUNAI/BSB.
- CEDI, 1985 - Povos Indígenas no Brasil, São Paulo, vol.8, pp. 100-120.
- LARAIA, Roque de B. e MATTA, Roberto da, 1967 - Índios e castanheiros - a empresa extrativa no médio Tocantins, Difusão Européia do Livro, São Paulo.
- Projeto Surui, Centro de Trabalho Indigenista, São Paulo, 1980. datil.
- RODRIGUES, Aryon Dall'agna, 1984 - "Caracterização dos sub-grupos da família Tupi Guarani", in Revista de Antropologia, vol. 27, São Paulo, 1985.